


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



Relatório nº 27/2025/FEELT

Processo nº 23117.010679/2025-08

EDITAL PROEXC Nº 30/2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
“PROMAM 5.0 E UFU: PATOS DE MINAS CRIANDO OPORTUNIDADES E QUALIFICANDO PESSOAS PARA O TRABALHO E O PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS”
RESULTADO FINAL
RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL PROEXC Nº 30/2025

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 30/2025, do processo seletivo para bolsista de extensão “PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e o prosseguimento nos estudos”, divulga-se o resultado final do processo de seleção.

No período de 14/03/2025 a 30/03/2025 foram recebidas, por e-mail, 11 inscrições dos discentes da UFU – Campus Patos de Minas. De posse das inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar e do currículo de cada candidato, essa ação compõe a primeira fase do processo de seleção. A análise do histórico escolar levou em consideração o rendimento acadêmico do candidato, ao candidato com maior pontuação foi atribuído 100 pontos e os demais tiveram as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, e foi atribuído ao valor peso 15. Para as avaliações dos currículos dos candidatos, considerando os itens listados no Anexo V, ao candidato com maior pontuação foi atribuído 100 pontos e os demais tiveram as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, foi atribuído o peso 25 a essa pontuação.

As avaliações da segunda fase, composta por prova didática, foram realizadas no dia 01/04/2025, de forma presencial. O agendamento da segunda fase foi feito com pelo menos 24 horas de antecedência. Quanto a pontuação, foram atribuídas notas de 0 a 100 pontos para cada candidato, com peso 60 para o cálculo da nota final. Os critérios adotados foram aqueles descritos no item 8.4 do edital.

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Matrícula:	Vaga:	1ª Fase		2ª Fase	Pontuação Total	Situação
		Rendimento 15 Pontos	Currículo 25 Pontos	Prova Didática 60 pontos		

		Pontuação 1	Pontuação	Peso 15	Pontuação 1	Pontuação	Peso 25	Pontuação	Peso 60		
42011BTC006	03 - Apoio pedagógico/Administrativo	54,251	62,90	9,43	60,00	29,56	7,39	100	60	76,82	Classificado (a)
42011BTC016	03 - Apoio pedagógico/Administrativo	72,763	84,36	12,65	56,00	27,59	6,90	95	57	76,55	CR
42111BTC009	03 - Apoio pedagógico/Administrativo	86,252	100,00	15,00	203,00	100,00	25,00	60	36	76,00	CR
42311ETE017	03 - Apoio pedagógico/Administrativo	64,516	74,80	11,22	6,00	2,96	0,74	100	60	71,96	CR
42011BTC024	03 - Apoio pedagógico/Administrativo	70,554	81,80	12,27	53,00	26,11	6,53	85	51	69,80	CR
42311ETE006	03 - Apoio pedagógico/Administrativo	59,764	69,29	10,39	10,00	4,93	1,23	80	48	59,63	CR
42011BTC006	02 - Professor de Inglês para aulas em Patos de Minas e Região	54,251	59,76	8,96	60,00	52,63	13,16	100	60	82,12	Classificado (a)
42021BTC007	02 - Professor de Inglês para aulas em Patos de Minas e Região	65,999	72,70	10,90	114,00	100,00	25,00	76	45,6	81,50	CR
42211BTC002	02 - Professor de Inglês para aulas em Patos de Minas e Região	90,784	100,00	15,00	12,00	10,53	2,63	80	48	65,63	CR
42421BTC004	01 - Professor de Espanhol para aulas em Patos de Minas e Região	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95	57	57,00	Classificado (a)
42221BTC007	01 - Professor de Espanhol para aulas em Patos de Minas e Região	46,485	100,00	15,00	0,00	0,00	0,00	60	36	51,00	CR

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Patos de Minas, 07 de abril de 2025.

Prof. Dr. Diego de Brito Piau

Professor do Magistério Superior (SIAPE: 2139857)

Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/04/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6238451** e o código CRC **98E227A4**.